



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 002/2018 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito municipal de **Araçoiaba da Serra - SP**, no uso de suas atribuições legais, e pelo que preceitua o Edital do Concurso Publico 002/2018, com a supervisão da Comissão Municipal Fiscalizadora especialmente nomeada e designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos FAZ SABER que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do referido Concurso Publico pela empresa Caetano Projetos e Assessoria Eirelli EPP, em relação aos cargos de: MOTORISTA, FISCAL DE POSTURA E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. E, não havendo pendências quanto a recursos, depois de decorridos os prazos legais, RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR, o resultado final do Concurso Publico para os provimentos dos cargos de: MOTORISTA, FISCAL DE POSTURA E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Comunica ainda:

I - Nos termos do item 1.2 do Edital de abertura, que o prazo de validade do concurso público será de dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

II - Nos termos do item 7.2 do Edital, os candidatos aprovados serão convocados obedecendo a ordem classificatória, observada a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra - SP, para o preenchimento das vagas existentes.

III - Nos termos do item 7.3 do Edital, a aprovação no concurso público não assegura ao candidato a nomeação, mas esta, quando ocorrer, se dará na estrita conformidade da ordem de classificação, observada a conveniência administrativa da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra - SP.

IV - Nos termos do item 7.4, os candidatos aprovados - conforme disponibilidade de vagas - terão sua nomeação publicada no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra - SP e no Diário Oficial do Município.

V - Nos termos do item 7.6 do referido Edital, além dos requisitos mínimos e dos requisitos para investidura no cargo, o candidato deverá atender às seguintes condições, quando de sua nomeação: submeter-se ao Exame Médico Admissional; providenciar, conforme a solicitação da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra - SP, os exames complementares que se fizerem necessários à realização do Exame Médico Admissional.

VI- Nos termos do item 7.7, ressalta-se que é obrigatório o **exame toxicológico para os habilitados ao cargo de motorista**.

VII - Serão observadas as previsões do Edital 002/2018, sobretudo no que tange às disposições finais.

Araçoiaba da Serra - São Paulo,  
31 de outubro de 2018.

DIRLEI SALAS ORTEGA  
Prefeito municipal